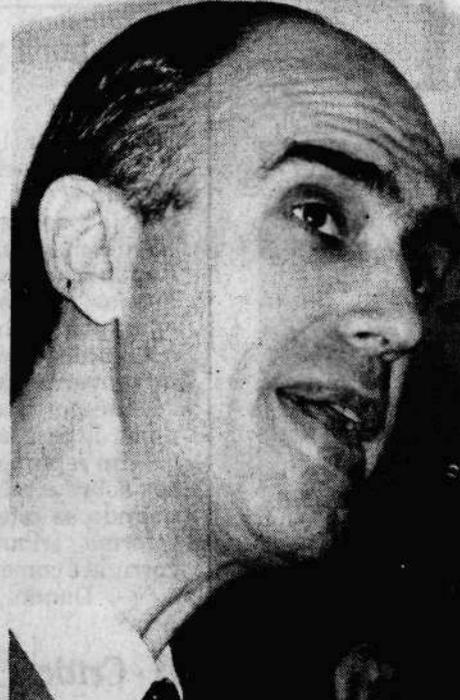


Comissão poderá substituir o

Jornal de Brasília

Congresso



A emenda Sarney empolga Maciel, agrada Gusmão e "pode ter um papel híbrido", segundo Costa Couto

Ministros apóiam a emenda Sarney

Recife — «O projeto do presidente pode não ser o ideal, mas é certamente o melhor. Tanto é que até agora não apareceu nenhuma outra proposta que tenha conseguido empolgar o País», disse, ontem, o ministro da Educação, Marco Maciel, ao comentar as críticas que têm sido feitas à emenda da Constituinte, particularmente à forma e à natureza da sua convocação.

Para Maciel, a chamada «Emenda Sarney» expressa a média do sentimento nacional, porque não há outro processo para se convocar uma Constituinte — sem que tenha havido uma ruptura da ordem político-jurídica — a não ser através de emenda constitucional.

Sendo assim, segundo ele, não há lugar para a tese da «constituinte exclusiva», que só seria política e juridicamente justificável em caso de rompimento da ordem constitucional vigente. Por outro lado, de acordo ainda com Maciel, não há como investir-se o atual Congresso de poderes constituintes originários (que ele não possui), porque não há meio legal para se proceder tal atribuição.

O ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, disse não ter «opinião definitiva sobre o as-

sunto», acrescentando, no entanto, ter «impressão que devemos seguir preferencialmente o que está programado», ou seja, o ministro acha que a Constituinte «pode ter um papel híbrido, exercendo as funções ordinárias do Congresso e, de outro lado, exercendo as funções de constituinte».

Para o ministro da Administração, Aluizio Alves, é «um irrealismo» pensar na realização, no mesmo ano, de uma eleição para escolher os representantes para a Assembleia Constituinte e outra para o Congresso ordinário.

Por sua vez, o ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão, entende que «não se pode criar dois tipos de legisladores, pois isso não faz parte de nossa tradição política». Para ele, só haverá perda de tempo na realização de dois pleitos no próximo ano, «o que terminará por dificultar a consolidação da democracia».

Já o presidente da Confederação Nacional da Indústria, senador Albano Franco (PFL/SE) é de opinião que a eleição para a Assembleia Constituinte e para o Congresso ordinário deve ser única. «Esse é o pensamento da maioria no Congresso» — disse.

Na próxima terça-feira — dia 08 de outubro — o presidente da Câmara dos Deputados e do PMDB, Ulysses Guimarães, deverá se reunir com todos os líderes partidários para acertar a tramitação da Emenda Constitucional que convoca a Assembleia Nacional Constituinte, deverão também estar presentes ao encontro o presidente da Comissão Mista que examina a matéria, senador Helvídio Nunes e o relator, deputado Flávio Bierrembach. A informação é do próprio Ulysses Guimarães, para quem «os termos da convocação devem se reduzir ao estritamente necessário», garantindo a soberania da Constituinte.

A forma e funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, na opinião de Ulysses Guimarães, deverão ser norteados por futuros debates. Sobre a anistia aos militares casados em 64, possibilitada pela subemenda do deputado Jorge Uequed, o presidente da Câmara afirmou que esta questão deve ser analisada com as lideranças partidárias.

Por sua vez, o vice-líder do PMDB, Luiz Henrique, defendeu uma ampliação dos espaços gratuitos para propaganda eleitoral nas rádios e televisões

para os candidatos à Assembleia Nacional Constituinte. Desta forma, se procuraria evitar uma influência maior do poder econômico nas eleições de 86, uma vez que o espaço seria garantido aos candidatos indiscriminadamente.

Na opinião do vice-líder, «a legitimidade da Constituinte está na razão direta da soberania do voto», devendo-se evitar as pressões e influências do poder econômico, o que em muito ajudaria o horário gratuito na televisão e no rádio, em horários nobres.

Sobre a competência do Poder Executivo de convocar a Assembleia Nacional Constituinte, Luiz Henrique disse que esta «não é uma questão predominante, o mais importante é a substância: a convocação em si da Constituinte». Ele ressaltou que «o caráter democrático da Constituinte e sua abrangência vai se firmar ou não se o processo será desencadeado, galvanizar ou não a opinião pública, permitindo ou não a participação de todos os brasileiros».

Outro grande problema apresentado pelo deputado, é «harmonizar a aspiração de uma Constituinte soberana com um Congresso eleito com estes poderes».

O senador Aloisio Chaves manteve esta semana longa conversa com o deputado Ulysses Guimarães, no curso da qual lhe apresentou algumas sugestões inovadoras sobre o funcionamento simultâneo do Congresso e da Constituinte, a partir de primeiro de fevereiro de 87.

O parlamentar paraense, que é também professor de Direito, baseado em experiências já praticadas na Europa Ocidental, propõe que no período de funcionamento da Constituinte, a função legislativa de rotina do Congresso seja exercida por uma Grande Comissão de parlamentares de todos os partidos, ao mesmo tempo em que se votariam para uso por parte do Executivo, várias leis delegadas, previstas na atual Constituição.

Interesse

O deputado Ulysses revelou-se particularmente interessado em examinar mais detidamente as propostas do senador Aloisio Chaves, informando-lhe que no decorrer da próxima semana tencionava convocar uma reunião de líderes dos vários partidos para discutir a matéria.

O senador Aloisio Chaves, na conversa com o deputado Ulysses Guimarães, lembrou-lhe que no ato da convocação o Executivo propõe que a Constituinte e o Congresso, eleito no próximo ano, exerçam simultaneamente as suas atividades. A idéia dominante é a de fazer com que a Constituinte se reúna pela manhã e à tarde funcione como Congresso. Mas dentro das atribuições normais, existem as atividades rotineiras da Câmara e do Senado, sem falar ainda nas reuniões do Congresso. Teme o senador Aloisio Chaves que as discussões na Constituinte acabem por contaminar os debates do Congresso, afetando ou tumultuando o seu funcionamento.

Exemplo da Europa

Recorda ele que em 1946, com o fim do Estado Novo e a posse do novo Governo que emergiu das urnas, foi conferido ao presidente da República o poder de legislar por decreto-lei. No entanto, mesmo em casos excepcionais, como prevê a atual Constituição, o presidente Sarney recusa-se em legislar por decreto-lei. Para não sobrecarregar por demais a missão dos futuros constituintes em 87, o senador Aloisio Chaves, baseando-se inclusive em experiências já adotadas na Europa Ocidental, propõe que no texto da convocação da Constituinte, em seu artigo 3º, preveja, no substitutivo a ser elaborado, o funcionamento de uma grande comissão de parlamentares de todos os partidos, que desempenhariam as atividades normais do plenário do Congresso, com o fito de não sobrecarregar as funções da Constituinte. As demais comissões técnicas da Câmara e do Senado seriam reduzidas a duas ou três no máximo, no propósito de simplificar o trabalho legislativo.

E ainda para não sobrecarregar o Congresso, seriam votadas, de comum acordo com o Executivo, quatro leis delegadas versando sobre matéria econômico-financeira. Todas essas leis delegadas seriam muito bem disciplinadas em seus diversos aspectos e detalhes, a fim de não atribuir poderes em demasia ao Executivo. Quando houvesse necessidade, em casos urgentes, o Executivo poderia propor à Grande Comissão legislação complementar para suprir deficiências que venham a ser constatadas nas leis delegadas. Tudo isso se faria no propósito de oferecer maior oportunidade ao futuro Congresso de se dedicar prioritariamente a sua função constituinte. (HH)